



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”



Iraí/RS, 29 de novembro de 2022

## Relatório da Sessão Ordinária 28 de novembro de 2022

O Legislativo Iraiense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 28 de novembro de 2022, para a 20ª Sessão Ordinária de 2022, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº 068 de 24 de novembro de 2022**, que declara de interesse público a instalação de uma empresa do ramo de confecções e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de locação e de eventuais melhorias das instalações de prédio locado para uso de empresa deste ramo, custear despesas com energia e do IPTU sobre o imóvel e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº069 de 24 de novembro de 2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

O **Projeto do Poder Executivo nº070 de 24 de novembro de 2022**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências **permaneceu em pauta para ser estudado a aprovado.**

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº071 de 24 de novembro de 2022** que autoriza o Executivo Municipal a manter contratos emergenciais da educação infantil, no período de férias escolares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **Projeto de Lei do Executivo nº072 de 24 de novembro de 2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iraí, para o exercício financeiro de 2023. **permaneceu em pauta para ser estudado e aprovado.**

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº073 de 24 de novembro de 2022** que altera a redação da Lei Municipal nº 3.233/2021 que reestrutura o Conselho Municipal de acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – Fundeb, conforme lei nº 14.113/2020, e dá outras providências.



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**

O Projeto de Resolução nº016 de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iraí/RS, **permaneceu em pauta para ser estudado e aprovado.**

Aprovou por unanimidade a **Emenda Modificativa nº004 de 28 de novembro de 2022** ao **Projeto de Lei do Executivo nº068 de 24 de novembro de 2022**, que altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº068 de 24 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com energia elétrica e IPTU anual do prédio que será incluído no aluguel do mês do seu vencimento, e que passa ter a seguinte redação: **Art2º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de adequação do prédio locado, tais como o fechamento da área externa, climatização do local e novas instalações elétricas conforme as necessidades para instalações da empresa do Município. E Fica autorizado o custeio de despesas com energia elétrica e abastecimento de água por 3 meses, sendo outubro, novembro e dezembro de 2022.**

Aprovou por unanimidade a **Emenda Modificativa nº005 de 28 de novembro de 2022**, ao **Projeto de Lei do Executivo nº068 de 24 de novembro de 2022**, **que altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo nº068 de 24 de novembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com locação, energia e IPTU se dará pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais um período de 12 meses, em caso de comprovada expansão do empreendimento, que passa ter a seguinte redação: **O custeio das despesas da empresa se dará pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais um período de 12 meses em caso de comprovada a expansão do empreendimento, se a empresa não permanecer no período mínimo dos 24 meses de contrato, deverá ressarcir o Município na totalidade dos investimentos.**

Aprovou por unanimidade a **Moção de Agradecimento nº 081 de 28 de novembro de 2022**, proposta pelo Vereador Paulo Martins, amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO**, a Sra. Andreia Melissa Pretto Conzatti, pelo seu reconhecimento ao bom trabalho realizado ao Poder Legislativo de Iraí.

Aprovou por unanimidade a **Moção de aplauso nº082 de 28 de novembro de 2022**: proposta pela Vereadora Maristela Panegalli, amparada nas normas regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Sr. Rafael Montini pelos seus serviços prestados ao Município de Iraí, e por ser uma pessoa que acredita no Município, fazendo investimentos e gerando empregos na cidade.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**

**A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 5 de dezembro de 2022, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores(as):** Presidente, Gilson Conzatti; Vice-Presidente, Jair Barros; Primeira-Secretária, Ana Paula Rodrigues; Segunda-Secretária, Franciele Diotti; Comissão Representativa, Jadir Jacinto, Maristela Panegalli, Paulo Martins, Clério Larentis e Nelci Francisconi do Amaral.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GILSON CONZATTI**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai